PROCESSO	1000135514
INTERESSADO	MARIA DE FÁTIMA ROCHA LEAL
ASSUNTO	Fiscalização

DELIBERAÇÃO N° 009-2022 CEP-CAU/AL

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 18 março de 2022, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo IV, Art. 47 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/AL.

DELIBERA:

1 – Arquivamento do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000135514, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, relator designado para este processo.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Hanah Maria Torres de Melo, Cylleide de Lima Barros e Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausências.**

Maceió-AL, 18 março de 2022.

HANAH MARIA TORRES DE MELO _____
Coordenadora

CYLLEIDE DE LIMA BARROS _____
Coordenadora Adjunto

ROSÂNGELA BENIGNA DE O. CARVALHO _____
Membro

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, n°2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26